

# SEMANA UNIVERSITÁRIA DE CAJAZEIRAS

## I FESTIVAL UNIVERSITÁRIO DE INTÉRPRETES

### REGULAMENTO

A Universidade Federal de Campina Grande, a Faculdade Santa Maria, a Faculdade de Filosofia Ciências e Letras e a Faculdade São Francisco da Paraíba, promotoras e coordenadoras da Semana Universitária de Cajazeiras, tornam público o regulamento do **Festival Universitário de Intérpretes 2019 – FUI**, visando inscrição e participação da comunidade acadêmica de Cajazeiras.

#### 1. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1. O Festival Universitário de Intérpretes trata-se de um evento musical competitivo que contempla a participação da comunidade universitária local, no que diz respeito à interpretação de qualquer gênero e estilo da música popular brasileira.
- 1.2. Esta edição do Festival contemplará somente a inscrição de canções não autorais, compostas por qualquer artista nacional.

#### 2. DA FINALIDADE DO FESTIVAL

- 2.1. O Festival Universitário de Intérpretes visa incentivar e revelar o potencial musical dentro da comunidade universitária local, no que se refere à interpretação, sem distinção de estilo, gênero, ritmo, com enfoque na música brasileira.

#### 3. DOS PARTICIPANTES

- 3.1.1. Os candidatos devem ser pertencentes à comunidade universitária (professores, funcionários e alunos), vinculados às Instituições de ensino superior de Cajazeiras.
- 3.1.2. Fica vetada a participação de menores de idade.

#### 4. DO CRONOGRAMA

Atividades	Período de realização
Período de Inscrição	De 20 a 25 de novembro
Seleção dos concorrentes	26 de novembro
Divulgação dos selecionados	26 de novembro
Ensaio com banda de apoio	27 e 28 de novembro
Primeira eliminatória	27 de novembro
Segunda eliminatória	28 de novembro
Final	30 de novembro

## 5. DAS ETAPAS

5.1. O Festival Universitário de Intérpretes será realizado durante três dias, a saber:

**Primeira Eliminatória: Dia 27 de novembro de 2019**

**Segunda Eliminatória: Dia 28 de novembro de 2019**

**Final: Dia 29 de novembro de 2019**

**5.2 Serão apresentadas 12 canções na primeira eliminatória e 12 na segunda, totalizando 24 interpretações, das quais serão selecionadas 12 para a grande final, sendo seis na primeira noite e seis na segunda.**

## 6. DAS INSCRIÇÕES

- **As inscrições acontecerão de 20 de novembro a 25 de novembro e deverão ser feitas na Instituição de Ensino onde o candidato está estudando.**
- O número de vagas para inscrições é ilimitado. Porém, apenas 24 intérpretes serão selecionados por uma Comissão qualificada e designada pela Coordenação do Festival.
- Cada concorrente poderá inscrever duas músicas, mas apenas uma será classificada para participar do festival.
- Os participante pagarão a taxa de R\$ 20,00.
- No material de inscrição deverá constar;
  - Ficha de inscrição preenchida
  - 5 cópias da letra da música que irá ser cantada
  - Se houver impedimento para concorrer em determinada etapa o candidato deverá apontá-lo na inscrição. Após a seleção e o sorteio das apresentações não serão permitidas alterações.
- O material do inscrição não será devolvido.
- No ato da inscrição o candidato deverá apresentar comprovação de vínculo com uma das Instituições de Ensino Superior de Cajazeiras.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS INTÉPRETES NAS TRÊS NOITES DO FESTIVAL

- a. A avaliação dos intérpretes será realizada por uma comissão constituída por cinco componentes, que atribuirão notas de 6 a 10, conforme conceitos: ruim, regular, bom, ótimo e excelente, quando da apresentação pública dos intérpretes.
- b. Observar-se-ão os seguintes aspectos musicais: Afinação e performance.
- c. Os candidatos que não ensaiarem com a banda base, serão automaticamente desclassificados.
- d. Não será permitido o uso de playback.
- e. O critério de desempate será o melhor desempenho na sequência dos critérios acima listados.

## **DA PREMIAÇÃO**

**Serão selecionadas às cinco melhores notas, que receberão a seguinte premiação:**

**PRIMEIRO LUGAR: R\$ 800,00**

**SEGUNDO LUGAR: R\$ 600,00**

**TERCEIRO LUGAR: R\$ 400,00**

**QUARTO LUGAR: R\$ 200,00**

**QUINTO LUGAR: R\$ 100,00**

## **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 5.2. O ato da inscrição implica automaticamente na aceitação integral por parte dos intérpretes dos termos deste regulamento.
- 5.3. Os casos omissos serão deliberados pela Comissão Cultural do FUI 2019.
- 5.4. As dúvidas e demais informações devem ser encaminhadas à Comissão Organizadora através do e-mail [naldinhobraga@yahoo.com.br](mailto:naldinhobraga@yahoo.com.br)

Cajazeiras, 10 de novembro de 2019